

ATA N.º 44/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do dia: -----

----- Documentos previsionais:-----

-----1) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----2) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----3) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----4) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----5) Documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----6) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

----- Fixação de preços e taxas: -----

-----7) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

----- Diversos:-----

-----8) Duração da época balnear 2020 – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética.

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dezoito horas e dez minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. Estiveram, também, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, os senhores Samuel Dinis, Diretor-Delegado, Margarida Marques, Técnica Superior e João Raminhos, ex-Diretor-Delegado, que fizeram uma apresentação, relativamente às Grandes Opções do Plano, Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano 2021. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

1) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1248/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa às Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 17792/20).-----

Relativamente a este assunto registaram-se as seguintes intervenções:-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Deu conta que se costumava pecar por excesso, mas que aquele documento tinha informação a menos e que nem correspondia ao que depois era dito no Orçamento. Transmitiu ao senhor Presidente da Câmara que aquele documento tinha que ser melhorado, para apontar caminhos. Afirmou não ter visto referências ao espaço rural, à zona rural, considerou que faltava, por exemplo, uma estratégia como uma opção do plano de abordagem da descentralização, uma Grande Opção pela economia verde e que deveria constar, na sua opinião, estratégias concretas, relativamente aos impactos da COVID, nomeadamente qual a postura que a o Município se propõe, independentemente de todas as limitações que depois venham a existir. Acrescentou que havia uma completa ausência, de referências ao PDM o que faziam sustentar a ideia de que documento tinha de ser obrigatoriamente melhorado. Manifestou a sua total disponibilidade para contribuir na melhoria do documento. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Declarou que aquele deveria ser o ano que as GOP estariam mais bem elaboradas, em termos de estratégia, contudo foram tantas críticas durante os três anos anteriores, concretamente que era um documento demasiado exaustivo, tendo sido inclusive citados exemplos das GOP de outros concelhos aqui da região, que nos sentimos na obrigação de os ir ver e fazer como eles. Esclareceu que, no essencial, as GOP da região eram documentos muito ligeiros que se consubstanciavam posteriormente, para simplificar, na listagem das opções em termos do Orçamento e que era isso que ali que lia. -----

- Em relação a uma questão que o senhor Vereador referiu que não estava nas Grandes Opções, concretamente o PDM, afirmou que considerava que estava, uma vez que na Introdução se manifestou o desejo de terminar o processo do PDM, mas que em relação a esse caminho não havia grande tradução em termos do Orçamento. -----

- Afirmou que era um risco que sabíamos que corríamos, que podíamos ter feito o mesmo que fizemos nos outros anos, fazer as GOP a partir de cada um dos setores, apresentá-las e criar expectativas nesse sentido, mas que sendo um ano atípico e um ano complexo tinha de ser uma opção, ou fazer no mesmo sentido ou reduzir, até porque fomos percebendo que, no essencial, as nunca foi dado muito valor aquilo que era escrito.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Afirmou que se as Grandes Opções do Plano tivessem sido feitas daquela forma depois das eleições de 2017 que compreendia, porque compreendia que era necessário conter à partida, ter outra filosofia do ponto de vista da sua elaboração. Referiu que, em 2018, a Câmara fez no seu primeiro ano de mandato umas Grandes Opções com 49 páginas, mas que depois não pensou em limitar-se às 49 páginas, porque em 2019 fez com 101 páginas e em 2020 com 66 páginas. Manifestou a sua concordância com o que foi dito pelo senhor Vereador Rogério Cação porque, de facto o que foi apresentado não era nada. Declarou que as Grandes Opções do Plano não significam correspondência com o Orçamento, porque haveria opções que não utilizam meios

financeiros, mas apontam caminhos, fornecem orientações que devem ser definidas considerando que no documento em apreço faltava muito daquele trabalho político, porque As Grandes Opções do Plano eram, essencialmente, linhas de orientação política em cada um dos setores de atividade. Referiu que o senhor Presidente dizia sempre o problema de arrumar a casa, desde o início do mandato que a questão estava em arrumar a casa e que haveria uma nova estrutura orgânica, mas que se deparava agora com o facto de o arrumar a casa significar ter novas Chefias, concluindo que se a primeira fase só foi feita agora foi porque as chefias escolhidas pelo senhor Presidente da Câmara no início do mandato falhara que era de extrema importância que assim se dissesse para se saber em que estado estavam os serviços. Referiu que a determinada altura dizia que «pretende-se que seja o ano da normalização da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, DPGU», mas que na verdade se quisesse marcar naquele dia um atendimento só o atenderiam dentro de oito dias, questionando como era possível e se do ponto de vista do senhor Presidente da Câmara se estava efetivamente a organizar alguma coisa. -----

- Chamou a atenção para aquilo que viu relativamente ao Mercado Abastecedor, nomeadamente a alteração do seu horário das 6 às 9 às terças, sextas e sábados e questionou o funcionamento nos restantes dias da semana. Questionou ainda se se teve o cuidado de ler o regulamento municipal que diz que a deliberação da alteração do horário do Mercado Abastecedor era da responsabilidade da Câmara Municipal e que tem que ser feito com oito dias de antecedência, porque existiam regras, o senhor Presidente não podia impor regras aos outros quando não tinha o cuidado de as cumprir. -----

- Sobre as Grandes Opções do Plano disse que se se ia do 8 ao 80, que dantes era muito e que reconhecia que era muito, mas que agora reconhecia que não era nada. Referiu que só será palha se for em demasia, mas que se determinar a orientação nos Serviços de Higiene e Limpeza, se disser o que vamos implementar não era palha, mas orientações. Afirmou que relativamente às concessões municipais se disser o que vamos pôr a concurso não era palha, mas orientações. Referiu que depois do Executivo ter apresentado umas Grandes Opções do Plano com 101 páginas, apresentar um documento com 4 páginas não fazia sentido. Considerou que o documento deverá ser melhorado, deverá em cada área de intervenção, ou em cada divisão, constar objetivos políticos para que essa divisão cumpra, para que essa divisão saiba o que tem de fazer para que se perceba os objetivos que a Câmara traçou para as divisões, mas que no documento apresentado não havia nada traçado. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Declarou que no ano passado foi dito ao contrário e que, como tal, cingimo-nos a procurar seguir as recomendações e a fazer, a copiar, o que os outros concelhos aqui próximos fizeram e o que tinham feito. Afirmou que em todos os três documentos anteriores foi feito um esforço muito grande para se elaborar um documento o mais completo possível, mas o texto nunca foi valorizado e as críticas eram no sentido de seguir o exemplo de outros, tendo sido feitas propostas nesse sentido. Manifestou a sua decepção e confusão, porque se seguiram os conselhos que nos deram. -

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Esclareceu que do 8 ao 80 ia uma banda larga e que talvez fosse possível elaborar um documento com 20 páginas, cerca de metade do primeiro documento elaborado pelo Executivo, mas que refletisse as opções. Referiu que um documento com 20 páginas possibilitasse, onde constasse escrito apenas o essencial, satisfizesse todos, do ponto de vista das Grandes Opções. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Declarou que isso nunca irá acontecer porque antes de entrarem naquela sala, mesmo que tivéssemos feito o melhor documento possível das Grandes Opções do Plano o sentido de voto não

mudava, politicamente não mudava, não querendo com tal afirmação culpar os senhores Vereadores. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Concordou com parte das intervenções de todos os colegas o antecederam e subscreveu na íntegra a afirmação do senhor Presidente quando disse que aquele era o ano em que as GOP tinham forçosamente que ser as melhores e as mais objetivas, que era o ano mais exigente. Afirmou que não avaliava as Grandes Opções do Plano ao peso, não era por ter 4 páginas, ou ter 40 que a questão que colocou anteriormente era a de que havia muita palha, tinham lá coisas só por ter e isso não fazia qualquer sentido. Considerou que o que era necessário seria o concretizar as medidas. Referiu que confundia aquelas Grandes Opções do Plano com um editorial do Jornal Municipal ou com um artigo da última página da Voz do Mar porque tinham basicamente o mesmo formato, a mesma redação e o texto era basicamente o mesmo. Disse que não se podia dissociar o Orçamento das GOP, uma vez que o Orçamento fornecia os números e as Grandes Opções do Plano justificavam, traçavam o caminho do Orçamento. Confessou que num ano tão sui generis, tão exigente como aquele, com a questão dos impactos da COVID não bastava dizer que se vai estar atentos, era fundamental dizer que se for preciso se vai pôr a mão por baixo às empresas mais pequenas, porque aquilo tinha que estar escrito, tinha que estar escrito de que forma vai ser feito. Referiu que num ano em que se vai evidenciar mais a responsabilidade em matéria da transferência de competências não se percebia a política de investimento financeira, a política orçamental para o ano de 2021. Afirmou que, cingindo-se apenas às Grandes Opções do Plano, sem falar da questão orçamental, com o mapa de pessoal associado, aquele documento era, no mínimo, manifestamente insuficiente porque, partindo do princípio que não haverá qualquer oportunismo eleitoral, as Grandes Opções do Plano tinham que ter, pelo menos, evidenciadas as preocupações e as áreas de atuação que a Câmara forçosamente terá no ano que vem. Manifestou o seu desalento para com estas Grandes Opções do Plano porque sentia uma casa sem rumo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que eventualmente no ano anterior o senhor Vereador também referiu que a casa não tinha rumo, tal como sempre votou contra os documentos apresentados e que o considerava normal no sentido de uma estratégia política que respeitava. Garantiu que ouviu, em todos os anos anteriores, o conselho de se mudar a apresentação do documento e que, por esse motivo, fomos verificar os documentos da região que corroboravam os conselhos dos senhores Vereadores, pelo que seguimos esses conselhos e reduzimos substancialmente o documento, considerando que o essencial seria o Orçamento de onde se poderia perspetivar o que vai ser feito, o que em seu entender lhe parecia pobre, mas que se seguiu o sentido das orientações e sugestões, ou críticas, que foram feitas nos anos anteriores.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Afirmou que o senhor Presidente dizia que este ano teve a disposição de fazer diferente e que, na sua opinião, ainda bem que o fez, porque os documentos anteriores eram um *copy paste* de coisas que se faziam, coisas que os serviços tinham, o nível de texto era muito diferente, em alguns era muito abrangente, noutros era muito detalhado e, por isso, daquele ponto de vista era preferível ter uma coisa mais reduzida do que ter uma coisa com 100 páginas. Ainda assim, considerou que o senhor Presidente tinha condições de apresentar algo mais ajustado, subscrevendo o que os senhores Vereadores disseram e que, muito concretamente, o que lhe parecia era que o texto central, não deveria efetivamente ser um artigo de jornal, deveria ser um documento formal, estruturado de uma forma formal e clara porque não se tratava de um documento do Presidente de

Câmara, assim deveria ser feito um enquadramento inicial, depois deveria ter sistematizadas as medidas principais por áreas, ou seja, que estejam descritas num texto, eventualmente, ou até num Quadro, mas que estejam descritas a dizer exatamente o que se vai fazer próximo ano e quais são as Grandes Opções. Exemplificou com o Mercado Municipal e afirmou que seria importante sistematizar a informação das Grandes Opções, não só aquela que era possível medir do ponto de vista orçamental e financeiro, mas também as Grandes Opções que não se mediam. Considerou que seria algo que se conseguia fazer, facilmente a partir do que foi apresentado que, na sua opinião, do ponto de vista da formatação do documento, lhe parecia um documento ótimo para iniciar o trabalho capaz de vir a obter um bom resultado. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afiançou ter ouvido atentamente as sugestões e críticas dos senhores Vereadores e garantiu que se vai procurar melhorar o documento. -----

2) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1249/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa aos documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 17793/20)-----

3) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1250/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 17795/20)

4) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1251/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021. (Doc.893 NIPG 18336/20)-----

5) Documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1252/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021. (Doc.894 NIPG 18336/20)-----

6) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1253/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021. (Doc.895 NIPG 18336/20)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

7) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1254/2020: Deliberado voltar a apreciar a fixação dos preços pela prestação dos serviços ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2021, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 18790/20) -----

DIVERSOS:

8) Duração da época balnear 2020 – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética: -----

Deliberação n.º 1255/2020: Considerando a informação da Divisão de Energia e Ambiente, registada com o n.º 101, em 02 de novembro de 2020, relativa à duração da época balnear para o ano 2021, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, definir que a época balnear para o ano 2021, decorra entre o dia 01 de junho e o dia 15 de setembro, por princípio, salvaguardando, junto da Agência Portuguesa do Ambiente, que, caso a situação pandémica não melhore e se agrave, haja necessidade de rever as datas definidas. -----

Deliberado, ainda, remeter à Agência Portuguesa do Ambiente, o parecer dos concessionários de praia de Peniche, no qual manifestam o entendimento de que a mesma se deve verificar no período compreendido entre o dia 26 de junho e o dia 12 de setembro de 2021. (Doc.896 NIPG 17434/20)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1256/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de dezembro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
